



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Prefeito Roque Silva Mota

EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Prefeito Roque Silva Mota, no município de Itapajé, na jurisdição da CREDE 02, Censo Escolar nº 23042052, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5573325/2016 PARECER Nº 1568/2017 APROVADO EM: 14.12.2017

I - RELATÓRIO

Vanessa Sousa Melo, diretora da Escola Municipal Prefeito Roque Silva Mota, no município de Itapajé, por meio do processo nº 5573325/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Rua Manoel Neres, S/N, CEP: 63.185-000, no município de Itapajé, na jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, Censo Escolar nº 23042052.

A diretora é a professora Vanessa Sousa Melo, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão e Coordenação Pedagógica, Registro nº 1008038, e a secretária escolar, Sônia Maria Siqueira Souza, Registro nº 10810.

O corpo docente dessa instituição é composto de 27 professores, sendo 08 com habilitação, perfazendo um total de 29,63% habilitados.

O Colégio em pauta foi credenciado pelo Parecer CEE nº 0702/2014, cuja validade expirou em 31.12.2016.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 255,8 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 247,6 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1568/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento da Escola Municipal Prefeito Roque Silva Mota, no município de Itapajé, na jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Intermediário em Língua Portuguesa, parabenizamos toda comunidade escolar pela adoção de estratégias e alcance dos resultados obtidos e **Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE